



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 02 /2017

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Intervenções e Registros do Urbanismo Contemporâneo: Revista Pixo

Registro no Cobalto nº 221

A Coordenação do Projeto “Intervenções e Registros do Urbanismo Contemporâneo: Revista Pixo”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017 (PBA), na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2017 publicações – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto “Intervenções e Registros do Urbanismo Contemporâneo: Revista Pixo” tem por objetivo construir e desconstruir a imagem da cidade a partir da aproximação dos usuários com a mesma, fazendo com que essa proximidade potencialize as atividades de criação na/da cidade. Contando como instrumento principal a “PIXO – REVISTA DE ARQUITETURA, CIDADE E CONTEMPORANEIDADE” abrangem as seguintes áreas do conhecimento: Arquitetura e Urbanismo, Artes, Filosofia, Educação, Geografia e Psicologia. Uma iniciativa do Grupo de Pesquisa CNPQ Cidade+Contemporaneidade, do Laboratório de Urbanismo (LabUrb), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb), Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), da Universidade Federal de Pelotas; a revista digital trimestral (primavera, verão, outono e inverno – ágil e contínua) reúne artigos, ensaios, entrevistas e resenhas (redigidos em português, inglês ou espanhol) em números temáticos e; em torno da abordagem multidisciplinar de questões relacionadas à sociedade contemporânea, em especial na relação entre a arquitetura e cidade, habitando para isso as fronteiras da filosofia da desconstrução, das artes e da educação, a fim de criar ações projetuais e afectos para uma ética e estética urbana atual; de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas Acadêmicas/2017 (PBA), na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2017 publicações – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

O projeto “Intervenções e Registros do Urbanismo Contemporâneo: Revista Pixo” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA OU VULNERABILIDADE SOCIAL (especificar)**, com vigência de **03 meses** – de 01 agosto de junho a 31 de outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/LuUI5SwWmrW4YI673>

4.2. O período para inscrição será de **21 a 25/05/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Atualizar *web site* da Revista Pixo (<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pixo>).

5.2. Organizar os materiais enviados para a Revista Pixo n.2.

5.3. Diagramar a Revista Pixo n.2.

5.4. Auxiliar na publicação da Revista Pixo n.2.

5.5. Divulgar chamadas da Revista Pixo n.3.

5.6. Organizar os materiais enviados para a Revista Pixo n.3.

5.7. Diagramar a Revista Pixo n.3.

5.8. Auxiliar na publicação da Revista Pixo n.3.

5.9. Redigir relatório final.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia **26/07/2017**, as 14h00min, no Laboratório de Urbanismo/FAUrb/UFPEl:

- **Entrevista presencial e;**

- **Avaliação do histórico escolar atualizado, pela média geral do aluno (entregue no momento da entrevista).**

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista e análise da média geral do aluno constante no histórico escolar atualizado e;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate a média geral do aluno constante no histórico escolar atualizado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá a partir de **27/07/2017** através de **publicação na página da FAUrb**: <https://www.facebook.com/FAUrb-UFPEl-461782160526033/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

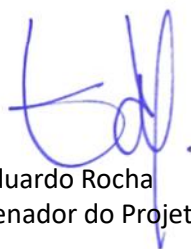
Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 02/08/2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de julho de 2017.



Eduardo Rocha
Coordenador do Projeto